



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 50 / 2020

Andradas, 19 de maio de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao senhor chefe do Executivo Municipal indicando, de forma reiterada conforme diversas indicações de autoria da proponente e de outros colegas vereadores, que sejam instalados redutores de velocidade ou faixas elevadas de passagem de pedestres na Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, principalmente próximo aos prédios do bairro da Sóvis, sentido empresa Kohler.

Muitos moradores vêm reclamando da necessidade de instalação de redutores de velocidade nesta Avenida, tendo em vista que os veículos que por ali transitam sempre passam em alta velocidade, colocando em risco as vidas dos pedestres.

Atenciosamente,


Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora